



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 473/2023

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 446/2023 QUE NOMEAVA NUTRICIONISTA

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Portaria nº 446/2023 que nomeava a senhora Suélin Vargas Linhares, para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Classe A, Padrão 10, carga horária de 20 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal nº 2.630/05, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação de classificação final nº 07/2023, tendo logrado a 1ª classificação, por não ter apresentado a documentação em tempo hábil.

Lavras do Sul, 06 de novembro de 2023.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Diego Amaral Afonso  
Secretário de Administração